



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

CÂMARA MUNICIPAL	DE CANTAGALO
PROT. Nº	136/2020
HORA	13 de fev. 2020 18:56
O FUNCIONÁRIO	(C)

REQUERIMENTO Nº 04 /2020

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhora Vereadora,

O Vereador **CARLOS TADEU DA SILVA LEITE**, ouvido o Colendo Plenário e amparado pelo Regimento Interno desta Casa e demais legislações vigentes em nosso País, **REQUER** que digne-se a oficiar o Excelentíssimo, Prefeito Municipal, senhor Joaquim Augusto Carvalho de Paula, para que nos informe se o órgão competente da Prefeitura Municipal de Cantagalo tem notificado as empresas que instalam fios de fibra ópticas, telefônicas e similares, nos casos de fios soltos, pendurados, arrebentados, caídos no chão e sobra de fios enrolados, conforme estabelecido na Lei Municipal de nº 1.491/2019, de autoria deste parlamentar.

JUSTIFICATIVA

Às vezes, o conforto dentro de casa não mostra o perigo do lado de fora, como é o caso dos fios soltos, pendurados, arrebentados e caídos deixados pelos prestadores de serviços de fibra óptica, telefonia e similares.

Em alguns lugares, parte de fiação é tão baixa que vai ao encontro dos pedestres, dos guarda-chuvas, prejudicando a segurança e o conforto de quem anda pelo local.

Como há dificuldade em diferenciar os fios, é importante que haja cautela por parte da população ao se deparar com fios soltos, evitando, assim, acidentes.

O Vereador tem como dever fiscalizar as ações do Poder Executivo e atender a população em suas reivindicações.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 13 de fevereiro de 2020.


CARLOS TADEU DA SILVA LEITE

Vereador - DEM

Aprovado por	
Em	18/02/2020
1º Secretário	